



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 838/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 749/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

08.001.20.601.0014.2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.30.93.00.00	31755	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 6.800,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir e provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.700,00 na receita 13.25.01.99.63.00 fonte 31755.

08.001.20.601.0014.2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(236)44.90.52.00.00	31755	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R\$ 4.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 12 de julho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal